

Histórico

Em 18 de setembro de 1728, Gabriel Antunes Maciel, sorocabano, ligado às legendárias penetrações bandeirantes de Cuiabá, mandava a Câmara Regente desta Vila, pelo Capitão-Mor Gaspar de Godói, notícias da descoberta do Paraguai, mais tarde, Paraguai-Diamantino e finalmente, Diamantino, nome conservado até hoje, onde havia ocorrência de ouro fácil. À margem do Ribeirão do Ouro, fundou-se o primeiro arraial, que cobrou vida com os resultados da abundante mineração.

Esgotadas as lavras, já em 1746, eram descobertas outras, à margem do Córrego Grande, pelo abrigador do caminho de Goiás, Antônio Pinho de Azevedo, que ali fundou o Arraial de Nossa Senhora do Parto, erigindo uma pequena Capela sob essa invocação.

A ocorrência de diamantes nas lavras descobertas motivou a dispersão dos faiscadores, por ordem do Ouvidor da Vila de Cuiabá, visto que a sua extração era privativa da Coroa Portuguesa. Dispersos os mineiros, dedicaram-se muitos deles, às margens do ribeirão aurífero, a agropecuária, infelizmente mal sucedidos, devido a grande seca que assolou a região nos anos de 1749, dizimando lavouras, gado e população. Segundo J. Barbosa de Sá, neste último ano ocorreu ali, um tremor de terra, único registrado na história Matogrossense.

Em 1751, o Governador Capitão-General Dom Antônio Rollim de Moura Tavares, organizou o Destacamento dos Diamantes do Paraguai, com a finalidade de evitar a extração diamantífera. Deslocando-se para aquela zona com suas famílias e pertences, inclusive, escravaria, deram os seus componentes continuidade ao povoamento do lendário Vale.

Apesar da vigilância mantida, tornava-se impossível impedir por completo a atividade dos mineiros, aos quais, se juntavam negros fugitivos, vagabundos, aventureiros e criminosos, naquela vasta região.

Em 1798, o Governador Capitão-General Caetano Pinto de Miranda Montenegro, propunha à Coroa o franqueamento das minas de Alto Paraguai e seus Afluentes – Sant'Ana e São Francisco. Em 1805, era efetivada a distribuição das lavras de ouro ao povo pelo próprio Ouvidor e Corregedor da Comarca, Sebastião Pita de Castro, primo do Governador Menezes, continuando, porém, a proibição relativa aos diamantes.

Acompanhando os primeiros moradores que chegaram à zona de Diamantino, em 1805, vinha o Padre Francisco Lopes de Sá, na qualidade de Capelão curado do nascente Arraial, sendo substituído pelo Padre Manoel Joaquim de Alvares de Araújo, que a 06-06-1807, celebrou o primeiro batizado da história diamantinense, na pessoa de Maria filha do Capitão José Delgado Pontes e Dona Maria Muniz de Almeida.

Em 1825, o distrito já contava com uma população de 6077 habitantes, sendo 1095 brancos, 1266 pardos e 3716 pretos. Do total de 2547 eram livres e 3530 eram escravos. O comércio importava diretamente do Reino, vindo as mercadorias através do Pará.

O decréscimo da produção aurífera, epidemias, fugas continuadas de escravos, marcaram o início da decadência de Diamantino. De 1826 a 1850, o despovoamento da região foi marcante. Em 1852, surge uma tentativa frustrada de mineração da “Sociedade de Mineração de Mato Grosso”, fundada no Rio de Janeiro, com vultoso capital e aparelhamento moderno.

As riquezas minerais sustentaram-lhe o nome, até que sobreveio a decadência com o empobrecimento das lavras, e despovoamento dos Arraiais. Com a abolição da escravatura, foi eliminado o comércio intenso da região.

Com a descoberta das lavras diamantíferas do “Gatinho”, completa a desagregação da secular Cidade. De simples “corrutela” o novo povoado cresce rapidamente, transformando-se em próspera Vila, Arrebatando à sede municipal o primado econômico e administrativo, formando o Município de Alto Paraguai.

Gentílico: diamantinense

Formação Administrativa

Distrito criado com a denominação de Alto Paraguai Diamantino, por resolução régia de 09-08-1811, subordinado ao município de Cuiabá.

Elevado à categoria de vila com a denominação de Alto Paraguai Diamantino, por alvará de 23-11-1820, desmembrado de Cuiabá. Constituído do distrito sede.

Suprimida por lei estadual nº 282, de 06-04-1901 com a denominação de Diamantino.

Restaurada pela lei nº 452, de 04-08-1906, reinstalada em 03-12-1906.

Elevada à categoria de cidade, por lei estadual nº 772, de 16-07-1918.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o município é constituído do distrito sede.

Pelo decreto-lei estadual nº 208, de 26-10-1938 é criado o distrito de Pontezinha e anexado ao município de Diamantino.

No quadro fixado para vigorar no período de 1939-1943, o município é constituído de 2 distritos: Diamantino e Pontezinha.

Pelo decreto-lei estadual nº 545, de 31-12-1943, é criado o distrito de Utiariti e anexado ao município de Diamantino, o mesmo decreto extinguiu o distrito de Pontezinha, transferindo o seu território para o município de Rosário Central.

No quadro fixado para vigorar no período de 1944-1948, o município é constituído de 2 distritos: Diamantino e Utiariti.

Pela lei estadual nº 193, de 17-11-1948 é criado o distrito de Alto Paraguai (ex-povoado), e anexado ao município de Diamantino.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1950, o município é constituído de 3 distritos: Diamantino, Alto Paraguai e Utiariti.

Pela lei estadual nº 709, de 16-12-1953, desmembra do município de Diamantino o distrito de Alto Paraguai. Elevado à categoria de município.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o município é constituído de 2 distritos: Diamantino e Utiariti.

Pela lei estadual nº 3784, de 04-06-1976 é criado o distrito de São José do Rio Claro e anexado ao município de Diamantino.

Pela divisão territorial datada de 1-I-1979, o município é constituído de 3 distritos: Diamantino, São José do Rio Claro e Utiariti.

Pela lei estadual nº 4239, de 04-11-1980, é criado o distrito de Brasnorte e anexado ao município de Diamantino.

Pela lei estadual nº 4405, de 26-11-1981, é criado o distrito de Nova Mutum (ex-povoado), e anexado ao município de Diamantino.

Pela lei estadual nº 4407, de 30-11-1981, é criado o distrito de Tapurah (ex-povoado), e anexado ao município de Diamantino.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1983, o município é constituído de 6 distritos: Diamantino, Brasnorte, Nova Mutum, Tapurah, Utiariti e São José do Rio Claro.

Pela lei estadual nº 4948, de 16-12-1985, é criado o distrito de Lucas do Rio Verde e anexado ao município de Diamantino.

Pela lei estadual nº 5047, de 05-09-1986, desmembra do município de Diamantino o distrito de Brasnorte. Elevado à categoria de município.

Pela lei estadual nº 5318, de 04-07-1988, é extinto o distrito de Utiariti, sendo sua área anexada ao novo município de Campo Novo do Parecis.

Pela lei estadual nº 4161, de 20-12-1979 desmembra do município de Diamantino o distrito de São José do Rio Claro. Elevado à categoria de município com a denominação de Rio Claro.

Pela lei estadual nº 4407, de 30-11-1981, é criado o distrito de Tapurah e anexado ao município de Diamantino.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1983, o município é constituído de 4 distritos: Diamantino, Brasnorte, Nova Mutum e Tapurah.

Pela lei estadual nº 5315, de 04-07-1988, desmembra do município de Diamantino o distrito de Campo Novo do Parecis. Elevado à categoria de município.

Pela lei estadual nº 5316, de 04-07-1988, desmembra do município de Diamantino o distrito de Tapurah. Elevado à categoria de município.

Pela lei estadual nº 5318, de 04-07-1988, desmembra de Diamantino o distrito de Lucas do Rio Verde. Elevado à categoria de município.

Pela lei estadual nº 5321, de 04-07-1988, desmembra do município de Diamantino o distrito de Nova Mutum. Elevado à categoria de município.

Em divisão territorial datada de 1995, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2009.

Alteração toponímica municipal

Alto Paraguai Diamantino para Diamantino, alterado pela lei nº 452, de 04-08-1906.